Amadora. Liga à Integração.

GUIA
DE RECURSOS PARA A ÁREA DA DEFICIÊNCIA

"Temos o direito a ser iguais sempre que a diferença nos inferioriza, temos o direito a ser diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza"

Boaventura de Sousa Santos





NOTA DE **ABERTURA**

No âmbito da Rede Social, a Câmara Municipal da Amadora tem promovido e incentivado um trabalho em estreita parceria com as instituições da cidade, onde se incluem as instituições com intervenção na área da deficiência.

É neste contexto que surge a necessidade de compilar e sistematizar a informação sobre recursos e serviços disponíveis para apoio aos deficientes e suas famílias.

O Guia de Recursos para a área da Deficiência pretende ser um instrumento dinâmico, que se pode alterar e atualizar sempre que se justifique, e que facilita o acesso à informação em igualdade de oportunidades, a todos os que dela necessitem.

O mesmo será disponibilizado em suporte papel e em formato digital, podendo ser consultado no sítio da internet da autarquia: **www.cm-amadora.pt**

A Presidente



Carla Tavares

> “Inclusão é o privilégio de conviver com as diferenças
>
> **Maria Teresa Mantoan**



ÍNDICE
DE CONTEÚDO

NOTA DE ABERTURA **03**

1. INTERVENÇÃO PRECOCE **06**

2. RESPOSTAS EDUCATIVAS **08**

2.1. Unidade de ensino estruturado (UEE) 08

2.2. Unidade de apoio especializado em multideficiência (UAM) 09

2.3. Centro de recursos para a inclusão (CRI) 09

2.4. Centro de recursos TIC para a educação especial (CRTIC) 10

3. EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL **10**

3.1. Programa de emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade 11

3.2. Informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego 11

3.3. Apoio à colocação 11

3.4. Acompanhamento pós colocação 11

3.5. Adaptação de posto de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas 12
3.6. Estágio de inserção para pessoas com deficiência e incapacidade 12
3.7. Contrato emprego-inserção para pessoas com deficiência e incapacidade 12
3.8. Emprego protegido 12
3.9. Emprego apoiado em mercado aberto 12
3.10. Financiamento de produto de apoio 12

4. PROTEÇÃO SOCIAL **14**

4.1. Prestações Familiares 14
4.1.1. Bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência 14
4.1.2. Subsídio de educação especial 14
4.1.3. Subsídio mensal vitalício 14
4.2. Prestações por doença 14
4.2.1. Subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica 14
4.3. Pensões 14
4.3.1. Pensão de invalidez 14
4.3.2. Pensão social de invalidez 15
4.3.3. Pensão de sobrevivência 15
4.4. Outros apoios 15
4.4.1. Complemento por dependência 15
4.4.2. Subsídio por assistência de 3ª pessoa 15
4.2.3. Produtos de Apoio para Pessoas com Deficiência ou Incapacidade 15

5. RESPOSTAS SOCIAIS E SERVIÇOS DIRIGIDOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE **16**

5.1. Centro de Atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade 16
5.2. CAO – Centro de Atividades Ocupacionais 17
5.3. Lar Residencial 17
5.4. SAD–Serviço de Apoio Domiciliário 17
5.5. Transporte adaptado 18
5.6. Apoio a famílias–apoio psicológico 18
5.7. Apoio a famílias – apoio jurídico 19
5.8. Apoio na tradução e interpretação em língua gestual 19
5.9. Serviço de Terapias 19
5.10. UADI - Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Infantil 19
5.11. Respostas Desportivas 20
5.12. Praia Acessível 20
5.13. Programas Socioculturais 20

6. PROJETOS MUNICIPAIS **21**

7. EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, CULTURA E LAZER **22**

7.1. Complexo Desportivo Monte da Galega 23
7.2. Biblioteca Municipal Fernando Piteira Santos 23
7.3. Galeria Municipal Artur Bual 24
7.4. Recreios da Amadora 25
7.5. Cineteatro D. João V 26
7.6. Parque da Mônica 27

8. INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA **30**

CONTACTOS ÚTEIS **36**

01

INTERVENÇÃO PRECOCE

> “Aqueles que passam por nós, não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós.
>
> **Antoine de Saint-Exupéry**

A Equipa Local de Intervenção Precoce da Amadora (ELI) do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância é constituída por uma equipa pluridisciplinar, com funcionamento transdisciplinar assente em parcerias institucionais, integrando representantes dos Ministérios da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através de Protocolo de Cooperação com a CERCIAMA, da Saúde (ACES Amadora) e da Educação (Agrupamento de Escolas de Referência de Alfornelos) e da Câmara Municipal da Amadora.

A ELI da Amadora[1] é um serviço especializado e gratuito sendo os seus destinatários crianças dos 0 aos 6 anos de idade, com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social, e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como, crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento e respetivas famílias.

ESTA ESTRUTURA TEM COMO OBJETIVOS:

- Identificar as crianças e famílias imediatamente elegíveis para acompanhamento pelo SNIPI;
- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que, embora não imediatamente elegíveis, requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e possibilidades de evolução;
- Encaminhar crianças e familiares não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP) em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos de apoio às crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividade na área da proteção infantil;



- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os profissionais das creches, amas e estabelecimentos de educação pré-escolar em que se encontrem colocadas as crianças acompanhadas pela ELI;
- Promover a participação ativa das famílias no processo de avaliação e de intervenção;
- Promover a articulação entre os vários intervenientes no processo de intervenção.

A sede da ELI Amadora situa-se no Centro de Saúde da Damaia, sendo a sua área de intervenção o Concelho da Amadora. Desenvolve a sua atividade na residência da criança, ama, creche, estabelecimento de educação pré-escolar (rede pública, privada, municipal ou IPSS), sede da ELI ou CERCIAMA, em horário a definir, tendo em consideração as necessidades da família e a atividade do profissional.

A sinalização é efetuada à ELI, através da ficha de referenciação do SNIPI que deverá vir acompanhada de informação clínica e/ou relatório pedagógico.

[1] Constituída em cumprimento do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, rege-se pelas disposições constantes do respetivo Regulamento Interno e Protocolo de constituição e pelas normas regulamentadoras e orientações emitidas pela Comissão Nacional e pela Coordenação da Subcomissão Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PRECOCE (ELI)

Morada: Centro de Saúde da Damaia/ UCC Amadora +, Praça Conde da Lousã, 2720-122 Amadora
Telefone: 214 906 217
Fax: 214 906 219
E.: eliamadora@csreboleira.min-saude.pt

02

RESPOSTAS EDUCATIVAS

2.1. UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO (UEE)

Estas unidades têm por objetivo promover a participação dos alunos com perturbações do espectro do autismo nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular junto dos pares da turma a que pertencem, aplicar e desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que, com base no modelo de ensino estruturado, facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar e que integrem princípios e estratégias que, com base em informação visual, promovam a organização do espaço, do tempo, dos materiais e das atividades.

Compete, ainda a estas unidades, proceder às adequações curriculares necessárias, organizar o processo de transição para a vida pós— escolar, adotando opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família.

Unidades especializadas existentes na Amadora:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLAS	CONTACTO
Alfornelos	EB1/JI Santos Mattos (1º Ciclo)	214 748 018
	EB2,3 Alfornelos (2º e 3º Ciclo)	214 741 034
Dr. Azevedo Neves	EB1/JI José Ruy (1º Ciclo)	214 967 140
	EB1 Condes da Lousã (1º Ciclo)	214 991 255
	EB2, 3 Sec. Dr. Azevedo Neves (2º, 3º ciclos e secundário) –2 salas	214 906 030

2.2. UNIDADES DE APOIO ESPECIALIZADAS EM MULTIDEFICIÊNCIA (UAM)

Estas unidades pretendem promover a participação dos alunos com multideficiência e surdo cegueira nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular, junto dos pares da turma a que pertencem, através da aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares visando o desenvolvimento e a integração social e escolar dos alunos e de assegurar a criação de ambientes estruturados e significativos para os mesmos.

Compete-lhes, ainda, proceder às adequações curriculares necessárias, assegurar os apoios específicos ao nível das terapias, da psicologia e da orientação e mobilidade aos alunos que deles possam necessitar e organizar o processo de transição para a vida pós-escolar, adotando opções educativas flexíveis, de carácter individual e dinâmico, pressupondo uma avaliação constante do processo de ensino e de aprendizagem do aluno e o regular envolvimento e participação da família.

Unidades de apoio especializadas existentes na Amadora:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS	ESCOLAS	CONTACTO
José Cardoso Pires	EB1/JI José Garcês (1º Ciclo)	214 681 500
	EB1/JI Brito Pais (1º Ciclo)	214 929 430
	EB2,3 José Cardoso Pires (2º e 3º Ciclo)	214 987 770
Damaia	EB1/JI Águas Livres (1º Ciclo)	214 747 715
	EB2, 3 Pedro D'Orey da Cunha (2º e 3º Ciclo)	214 906 370

2.3. CENTRO DE RECURSOS PARA A INCLUSÃO (CRI)

Os Centros de Recursos para a Inclusão (CRI) são entidades que em parceria com os Agrupamentos de Escolas (AE) da respetiva área de abrangência, desenvolvem a respetiva atividade sustentada num Plano de Ação. Este define e fundamenta os apoios especializados a prestar pelos CRI, previstos nos Programas Educativos Individuais dos alunos com Necessidades Educativas Especiais no âmbito do DL 3/2008, de 7 de janeiro, sempre que estes apoios não possam ser prestados através dos recursos existentes nos AE.

O objetivo geral dos CRI é apoiar a inclusão das crianças e jovens (entre os 6 e os 18 anos) com deficiências e incapacidade, em parceria com as estruturas da comunidade, no que se prende com o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma, promovendo o máximo potencial de cada indivíduo.

Na Amadora, foram acreditados como CRI, a CERCIAMA e a Fundação AFID.

2.4. CENTRO DE RECURSOS TIC PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL (CRTIC)

A finalidade dos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial consiste na avaliação dos alunos com NEE de carácter permanente para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade.

Um dos Centros está sediado no concelho:

CRTIC AMADORA

Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires, Amadora
EB José Cardoso Pires, São Brás
Morada: Rua António Nobre Mina de Água
2700-080 Amadora
Telefone: 214 925 579
Website: www.cantic.org.pt
E-mail: geral@cantic.org.pt

PARA INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS
Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância:
https://www.dgs.pt/sistema-nacional-de-intervencao-precoce-na-infancia.aspx
Direção Geral de Educação:
http://www.dge.mec.pt/educacao-especial



03

EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1. PROGRAMA DE EMPREGO E APOIO À QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Conjunto integrado de medidas que visam apoiar a qualificação e o emprego das pessoas com deficiência e incapacidade que apresentam dificuldades no acesso, manutenção e progressão no emprego.

Ao nível do emprego, existe um conjunto de apoios que visam facilitar a integração e manutenção das pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho. Conheça as medidas existentes e as respetivas modalidades de apoio que as integram.

No município da Amadora a Fundação AFID desenvolve no âmbito do Programa de Emprego e apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade 4 cursos de formação:

- Jardinagem e manutenção dos espaços verdes
- Restauro e manutenção de madeiras
- Ajudante familiar e de apoio à comunidade
- Multi serviços - limpeza, lavandaria, cozinha

Para mais informações consultar: www.fund-afid.org.pt

3.2. INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO

Esta modalidade integra um conjunto de apoios às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho.

3.3. APOIO À COLOCAÇÃO

Processo de mediação entre as pessoas com deficiência e incapacidade e os empregadores, desenvolvido pelos centros de recursos da rede de suporte do IEFP equacionando simultaneamente, os aspetos relativos à acessibilidade, à adaptação do posto de trabalho, ao desenvolvimento de competências gerais de empregabilidade, bem como sensibilizando os empregadores para as vantagens da sua contratação, apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego.

3.4. ACOMPANHAMENTO PÓS COLOCAÇÃO

Apoio técnico aos trabalhadores com deficiência e incapacidade e respetivos empregadores, visando a manutenção no emprego e a progressão na carreira desses indivíduos, através de intervenções especializadas no domínio da reabilitação profissional, desenvolvidas pelos centros de recursos da rede de suporte do IEFP, IP.

3.5. ADAPTAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

Apoios financeiros aos empregadores que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade, bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações.

3.6. ESTÁGIO DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Desenvolvimento de atividades em contexto laboral por pessoas com deficiência e incapacidade de modo a aferir as condições para o exercício de uma atividade profissional, a desenvolver as suas competências pessoais e profissionais, complementando-as e aperfeiçoando-as, por forma a promover e a facilitar a sua inserção profissional e a potenciar o seu desempenho. Os estágios têm a duração de 12 meses, não prorrogáveis.

3.7. CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Realização, por pessoas com deficiência e incapacidade, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

3.8. EMPREGO PROTEGIDO

Exercício de atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em estruturas produtivas específicas dos setores primário, secundário ou terciário e denominadas centros de emprego protegido (CEP).

3.9. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

Atividade profissional desenvolvida por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida, em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, integradas na organização produtiva ou de prestação de serviços dos empregadores, sob condições especiais, designadamente sob a forma de enclaves.

3.10. FINANCIAMENTO DE PRODUTO DE APOIO

Apoio financeiro às pessoas com deficiência e incapacidade para a aquisição, adaptação ou reparação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponíveis no mercado que sejam indispensáveis para prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar as limitações de atividade e restrições de participação que prejudiquem, dificultem ou inviabilizem o acesso e frequência da formação profissional ou a obtenção e manutenção do emprego e a progressão na carreira.

Nota: O financiamento de produtos de apoio (ajudas técnicas) está integrado no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio e é complementar aos sistemas e subsistemas de saúde.



PARA INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE MEDIDAS DO IEFP

- Consulte o portal do IEFP (www.iefp.pt)
- Utilize o email: iefp.info@iefp.pt
- Contacte pelo telefone 300 010 001 (dias úteis das 8h às 20h)
- Dirija-se a um serviço local de emprego ou centro de emprego e formação profissional

04

PROTEÇÃO SOCIAL

4.1. PRESTAÇÕES FAMILIARES

4.1.1. BONIFICAÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA PARA CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIA

A bonificação por deficiência é um acréscimo ao abono de família para crianças e jovens que é atribuído quando, por motivo de perda ou anomalia congénita ou adquirida, de estrutura ou função psicológica, intelectual, fisiológica ou anatómica, a criança ou jovem necessite de apoio pedagógico ou terapêutico.

(Mais informações em www.seg-social.pt -Guia Prático Bonificação por Deficiência)

4.1.2. SUBSÍDIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Prestação pecuniária paga mensalmente, que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

(Mais informações em www.seg-social.pt - Documento Proteção Social, Pessoas com Deficiência)

4.1.3. SUBSÍDIO MENSAL VITALÍCIO

Prestação em dinheiro que se destina a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência de natureza física, orgânica, sensorial, motora ou mental, que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Condição de Recursos)

4.2. PRESTAÇÕES POR DOENÇA

4.2.1. SUBSÍDIO PARA ASSISTÊNCIA A FILHO COM DEFICIÊNCIA OU DOENÇA CRÓNICA

Prestação em dinheiro atribuída ao pai ou à mãe, para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, integrado no agregado familiar, se o outro progenitor trabalhar, não pedir o subsídio pelo mesmo motivo e ou estiver impossibilitado de prestar assistência.

(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Subsídio de Assistência a Filhos com Deficiência ou Doença Crónica)

4.3. PENSÕES

4.3.1. PENSÃO DE INVALIDEZ

É um valor pago mensalmente, destinado a proteger os beneficiários do regime geral de Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho. Considera-se invalidez toda a situação incapacitante, de causa

não profissional, que determine incapacidade permanente para o trabalho.
(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Pensão de Invalidez)

4.3.2. PENSÃO SOCIAL DE INVALIDEZ

Prestação em dinheiro, atribuída mensalmente aos beneficiários em situação de incapacidade permanente para toda e qualquer profissão.
(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Pensão Social de Invalidez)

4.3.3. PENSÃO DE SOBREVIVÊNCIA

Prestação em dinheiro, atribuída mensalmente, que se destina a compensar os familiares do beneficiário da perda de rendimentos de trabalho resultante da morte deste. Esta pensão é atribuída aos descendentes Sem limite de idade – se forem deficientes e estiverem a receber bonificação por deficiência (até aos 24) ou subsídio mensal vitalício (depois dos 24).

4.4. OUTROS APOIOS

4.4.1 COMPLEMENTO POR DEPENDÊNCIA

Prestação em dinheiro atribuída aos cidadãos, indicados de seguida, que se encontrem em situação de dependência e que precisem da ajuda de outra pessoa para satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana:

- Pensionistas de invalidez, de velhice e de sobrevivência do regime geral de Segurança Social e pensionistas do regime não contributivo e equiparados;
- Beneficiários não pensionistas, dos regimes acima referidos, que sejam portadores de doença suscetível de originar invalidez especial.

(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Complemento por Dependência)

4.4.2. SUBSÍDIO POR ASSISTÊNCIA DE 3ª PESSOA

Prestação mensal em dinheiro, que se destina a compensar as famílias com descendentes, a receber abono de família com bonificação por deficiência ou subsídio mensal vitalício, que estejam em situação de dependência e que necessitem do acompanhamento permanente de 3.ª pessoa.
(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Condição de Recursos)

4.2.3. PRODUTOS DE APOIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE

Os produtos de apoio são "produtos, instrumentos, equipamento ou sistema técnico usado por uma pessoa com deficiência, especialmente produzido ou disponível que previne, compensa, atenua ou neutraliza a limitação funcional ou de participação" (Decreto-lei n.º 93/2009 de 16 de abril, artº 4, alínea b).
(Mais informações em www.seg-social.pt - Guia Prático Sistemas de Atribuição de Produtos de Apoio)

PARA INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Consulte o portal do Instituto da Segurança Social:
www.seg-social.pt
Contacte pelo telefone: 300 502 502 (dias úteis das 9h às 17h)



05

RESPOSTAS SOCIAIS E SERVIÇOS DIRIGIDOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

5.1. CENTRO DE ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

Resposta social destinada a assegurar o atendimento, acompanhamento e o processo de reabilitação social a pessoas com deficiência e incapacidade e a disponibilizar serviços de capacitação e suporte às suas famílias ou cuidadores informais.

TEM POR OBJETIVOS:

a) Informar, orientar e encaminhar para os serviços e equipamentos sociais adequados a cada situação;
b) Promover programas de reabilitação inclusivos com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
c) Assegurar o acompanhamento do percurso de reabilitação social com vista à autonomia e capacidade de representação;
d) Capacitar e apoiar as famílias, bem como os cuidadores informais.

Associação Cultural de Surdos da Amadora
info@acsa.org.pt

- Associação Portuguesa de Deficientes – delegação da Amadora - apdasa@apd-amadora.org.pt

5.2. CAO – CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS

É uma resposta social que tem por objetivo promover a qualidade de vida e potenciar as competências funcionais e sociais de pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 16 anos através da realização de atividades ocupacionais, de desenvolvimento pessoal, socialmente úteis, lúdicas, socioculturais, desportivas e terapêuticas. Estas atividades podem ser desenvolvidas nos equipamentos sociais ou na comunidade, habitualmente de segunda a sexta durante o dia.
Saiba mais em:

- Amorama - www.amorama.org
- CERCIAMA - www.cerciama.pt/
- Fundação AFID - www.fund-afid.org.pt

5.3. LAR RESIDENCIAL

É uma resposta social que apoia famílias e pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 16 anos que se encontrem impossibilitadas de residir no seu meio familiar. O lar residencial presta serviços que têm em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas através dos serviços de: alojamento, alimentação, cuidados de higiene pessoal e de imagem, tratamento de roupas, higiene habitacional, acompanhamento clínico, apoio psicossocial e realiza atividades socioculturais e lúdicas.

- Amorama - www.amorama.org
- CERCIAMA - www.cerciama.pt
- Fundação AFID - www.fund-afid.org.pt

5.4. SAD – SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

É uma resposta social que presta um conjunto de cuidados individualizados e personalizados no domicílio, a pessoas que por motivo de doença, deficiência ou incapacidade não assegurem temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas, promovendo a sua autonomia e o bem-estar biopsicossocial e permitindo que o cliente permaneça na sua residência. O SAD é composto por um conjunto variado de serviços que asseguram os cuidados físicos, sociais e emocionais dos clientes.
Os serviços prestados pelo SAD são: cuidados de higiene e conforto pessoal, apoio psicossocial, manutenção, arrumos e limpeza da habitação estritamente necessária, distribuição de refeições bem como o acompanhamento das mesmas, tratamento de roupas, acompanhamento do utente ao exterior (aquisição de serviços, consultas, etc.), articulação com serviços de saúde ao nível da prestação de cuidados de saúde, acompanhamento em situações de emergência, administração de medicação e atividades socioculturais e recreativas.

- Amorama - www.amorama.org
- CERCIAMA - www.cerciama.pt
- Fundação AFID - www.fund-afid.org.pt

(Mais informações acerca das respostas sociais em www.seg-social.pt/adultos-com-deficiencia)



5.5.TRANSPORTE ADAPTADO

Serviços de transportes personalizados com a possibilidade de garantia de acompanhamento para pessoas com limitações físicas, sensoriais e/ou motoras e suas famílias. Transporte em carrinhas adaptadas com elevadores de transferência para local e em dias e horas de acordo com as necessidades de cada um dos utentes. Contactar cada uma das organizações que dispõem deste serviço para obtenção de informações mais particularizadas.

- Amorama - www.amorama.org
- Associação Portuguesa de Deficientes – delegação da Amadora
apdasa@apd-amadora.org.pt
- CERCIAMA - www.cerciama.pt
- Fundação AFID - www.fund-afid.org.pt

5.6. APOIO A FAMÍLIAS – APOIO PSICOLÓGICO

Apoio psicológico individual e em grupo para pessoas com deficiência e incapacidades e/ou suas famílias de acordo com as disponibilidades das organizações. Habitualmente este serviço é desenvolvido por equipas multidisciplinares onde é garantida a presença de um psicólogo e assistente social.

- Amorama - www.amorama.org
- Associação Cultural de Surdos da Amadora
www.acsa.org.pt | info@acsa.org.pt
- Associação Portuguesa de Deficientes – delegação da Amadora
apdasa@apd-amadora.org.pt
- CERCIAMA - www.cerciama.pt
- Fundação AFID - www.fund-afid.org.pt

5.7. APOIO A FAMÍLIAS – APOIO JURÍDICO

O apoio jurídico consiste no aconselhamento e acompanhamento por parte de um advogado, para esclarecimento técnico sobre o direito aplicável a questões ou casos concretos, nos quais avultem interesses pessoais legítimos ou direitos próprios lesados ou ameaçados de lesão.

- Associação Cultural de Surdos da Amadora

www.acsa.org.pt | info@acsa.org.pt

- Associação Portuguesa de Deficientes – delegação da Amadora

apdasa@apd-amadora.org.pt

5.8. APOIO NA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA GESTUAL

Acompanhamento e interpretação de toda a informação de língua gestual para a língua oral e vice-versa, de forma a assegurar a comunicação entre a pessoa surda e a comunidade ouvinte nos vários serviços públicos existentes (Segurança Social, Tribunal, IEFP, Escolas, Hospitais entre outros). Realização de sessões de esclarecimento sobre o Código da Estrada e acompanhamento e tradução em língua gestual de exames de Código, tradução de documentos escritos em língua portuguesa para a língua gestual e da língua gestual para a língua portuguesa.

- Associação Cultural de Surdos da Amadora

www.acsa.org.pt | info@acsa.org.pt

5.9. SERVIÇO DE TERAPIAS

Sessões terapêuticas individuais e/ou em grupo, de acordo com as necessidades de cada uma das pessoas. Contactar cada uma das organizações acerca das condições e planeamento de cada uma das sessões.

- Amorama - www.amorama.org

Fisiatria interna, fisioterapia, psicomotricidades e terapia ocupacional (snoezelen);

- Associação Portuguesa de Deficientes – delegação da Amadora

apdasa@apd-amadora.org.pt

Informática adaptada e exploratória;

- CERCIAMA - www.cerciama.pt

Fisioterapia, psicomotricidades e Terapia ocupacional (snoezelen), terapia da fala, psicopedagogia, hipoterapia, informática adaptada;

- Fundação AFID

www.fund-afid.org.pt

Consultas de Fisiatria, Consultas de Neurologia, Fisioterapia, Hidroterapia, Psicomotricidade, Terapia ocupacional (snoezelen), Terapia da fala, Centro de Recursos para a Inclusão Digital.

5.10. UADI - UNIDADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Centro de terapias específico para crianças até aos 10 anos, conjugando modelos de intervenção intensivos com uma abordagem multidisciplinar. Desenvolvimento de programas de reabilitação individualizados de acordo com as necessidades e potencialidades de cada criança.

- Fundação AFID

www.fund-afid.org.pt

5.11. RESPOSTAS DESPORTIVAS

Atividades desportivas individuais e em grupo. Contactar cada uma das organizações acerca das condições e planeamento de cada uma das sessões.

- Amorama - www.amorama.org

Organização de caminhadas e corrida. Natação, ginástica adaptada, boccia;

- Associação Portuguesa de Deficientes Delegação da Amadora

apdasa@apd-amadora.org.pt

Ginástica adaptada;

- CERCIAMA - direcao@cerciama.pt

Natação, organização de caminhadas, ginástica adaptada;

- Fundação AFID

www.fund-afid.org.pt

Natação, hidroginástica, organização de caminhadas, ginástica adaptada.

5.12. PRAIA ACESSÍVEL

Programa de colónias de férias para pessoas com deficiência.

- Associação Portuguesa de Deficientes Delegação da Amadora

apdasa@apd-amadora.org.pt

5.13. PROGRAMAS SOCIOCULTURAIS

Programas de animação sociocultural para pessoas com deficiência e incapacidades. Contactar cada uma das organizações acerca das condições e planeamento de cada uma das sessões.

- Associação Portuguesa de Deficientes Delegação da Amadora

apdasa@apd-amadora.org.pt

Visitas culturais, festas temáticas;

- Associação Cultural de Surdos da Amadora - www.acsa.org.pt

Visitas Culturais;

- CERCIAMA - direcao@cerciama.pt

Feira Medieval, Arraial Popular;

- Fundação AFID

www.fund-afid.org.pt

Grupo de dança inclusiva e grupo de percussão.



06

PROJETOS MUNICIPAIS

PARA INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

- Consulte a página web da CMA
www.cm-amadora.pt/solidaria
- Utilize o email:
accao.social@cm-amadora.pt
- Contacte pelo telefone
800 207 632 (chamada gratuita, dias úteis das 9h às 17.30h)
- Dirija-se à Câmara Municipal da Amadora: Divisão de Intervenção Social – Travessa de Sta. Teresina s/n, freguesia da Encosta do Sol

PROJETOS	OBJETIVOS	DESTINATÁRIOS
Mobilidade e Acessibilidade	Eliminar barreiras arquitetónicas existentes nos fogos de pessoas com dificuldades de mobilidade e acessibilidade.	Pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida
Balcão da Inclusão – atendimento especializado	Prestar um serviço de atendimento especializado na temática da deficiência/incapacidade, nomeadamente sobre: respostas sociais, emprego e apoios para entidades empregadoras, formação profissional, prestações sociais, produtos de apoio/ajudas técnicas, intervenção precoce, benefícios fiscais, acessibilidades.	Pessoas com deficiência/ incapacidade e familiares, público em geral que procura informação sobre a temática da deficiência/incapacidade
Sistema Telefónico de Assistência Permanente – STAPA	Contribuir para a melhoria das condições de vida da população em situação de dependência ou de isolamento, através da disponibilização de um serviço de teleassistência disponível 24 horas por dia.	População idosa ou deficiente em situação de isolamento social residente no município
Banco Municipal de Ajudas Técnicas	Contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população em situação de dependência ou isolamento, através da disponibilização de ajudas técnicas adequadas às necessidades do utente. Este serviço disponibiliza: camas articuladas, colchões anti escaras, canadianas, cadeiras de rodas, andarilhos, cadeiras de banho entre outras ajudas técnicas.	Munícipes da Amadora em situação de dependência permanente ou temporária devidamente atestada pelo médico
Oficina Multisserviços	Promover a qualidade de vida e o bem-estar da população sénior e dependente, com baixos rendimentos, com vista à melhoria do conforto habitacional, permitindo a sua permanência no domicílio.	Munícipes com idade igual ou superior a 65 anos; Deficientes e Pessoas em situação de dependência
AMASÉNIOR apoio alimentar aos fins-de-semana e feriados	Fornecer refeições em dias feriados e fins-de-semana a idosos e pessoas dependentes que já beneficiem em dias úteis das respostas sociais de serviço de apoio domiciliário ou centro de dia.	Munícipes com idade igual ou superior a 65 anos; Deficientes e Pessoas em situação de dependência desde que já beneficiem de uma resposta social nos dias úteis



07

EQUIPAMENTOS DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

7.1. COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL MONTE DA GALEGA

Campos de futebol 11 e 7, pista de atletismo, ginásio ao ar livre, circuito de manutenção, desporto adaptado, desporto sénior, sala polivalente, sala de formação.

Morada: Rua Seara de Trigo
Freguesia da Mina de Água
Telefone: 214 369 051
E.: desporto.juventude@cm-amadora.pt

7.2. BIBLIOTECA MUNICIPAL FERNANDO PITEIRA SANTOS

A Biblioteca disponibiliza 217 lugares sentados para leitura, consulta e utilização das novas tecnologias, incluindo computadores para leitores com necessidades especiais. Disponibiliza ainda um auditório com capacidade de 80 lugares. Aposta na diversificação de serviços de âmbito sociocultural, procurando abranger diversos tipos de público, nomeadamente alunos/jovens com deficiências.



Como forma de reduzir as dificuldades no acesso à cultura e à informação de munícipes com mobilidade reduzida, dinamiza o projeto "A Biblioteca vai a casa", com empréstimo domiciliário.

A Biblioteca acolhe estágios de pessoas com deficiência e incapacidade, promovendo o desenvolvimento de competências e potenciando capacidades.

HORÁRIO:

- 2ª feira e sábado - 10h às 18h (Piso 0)
- 3ª a 6ª feira - 10h às 19h
- Fora de Horas de 2ª feira a sábado das 20h às 24h (Piso 0)

Morada: Av.ª Conde Castro Guimarães
Freguesia da Venteira
Telefone: 214 369 054
E.: bibliotecas@cm-amadora.pt



7.3. GALERIA MUNICIPAL ARTUR BUAL

Fundada em 1980, a Galeria Municipal da Amadora foi considerada uma das pioneiras na atividade galerista de âmbito municipal. Galardoada em 1991 pela Sociedade Portuguesa de Autores, com o troféu da melhor Galeria Municipal no âmbito das Artes Plásticas e, em 1995, com o prémio da melhor Exposição Nacional atribuído pelos críticos de arte da Academia das Artes, com a exposição do pintor António Inverno.

Em 1999 passou a designar-se Galeria Municipal Artur Bual, em homenagem a este pintor, introdutor do gestualismo em Portugal. As iniciativas culturais desenvolvidas ao longo de duas décadas, permitiram a constituição de um Espólio Municipal de Obras de Arte, que inclui os mais conceituados nomes das artes plásticas, como o próprio Artur Bual, Costa Camelo, Cruzeiro Seixas, Francisco Relógio, Manuel Cargaleiro, Laranjeira Santos, Luís Badosa, Margarida Santos, Angel Orcajo, Rogério Ribeiro, Theys Willemse, António Carmo, Paula Rego, José Pádua, Jacinto Luís entre muitos outros artistas.

HORÁRIO:

- 3ª feira a domingo - 10h às 18h

Casa Aprígio Gomes
Morada: Rua Luís de Camões, n.º 2
Freguesia da Venteira
Telefone: 214 369 059

7.4. RECREIOS DA AMADORA

Os Recreios da Amadora funcionam como um espaço cultural que atua como polo produtor e difusor de cultura, nomeadamente nas áreas do teatro, dança, música, cinema, não esquecendo a promoção de sessões públicas, debates, conferências, seminários, bem como exposições temporárias. Estas atividades são dirigidas a sensibilidades diversas e grupos etários distintos, num equipamento polivalente que compreende 1 auditório com 251 lugares, 2 estúdios de dança/sala de ensaio, 1 salão nobre/sala de exposições e foyer.

O auditório dispõe de 2 lugares reservados para pessoas com mobilidade reduzida e 2 lugares para os respetivos acompanhantes.

HORÁRIO: BILHETEIRAS

- 4ª feira a sábado - das 10h às 13h e das 14h às 19h e, em dias de espetáculo à noite, estará ainda aberta das 20h até ao início do espetáculo.
- Domingos, quando há espetáculos, a bilheteira funciona das 14h até ao início do espetáculo.



Morada: Av. Santos Mattos, 2 - Venteira (2700-748) | **Ref. GPS:** 38.758323, -9.235262
Telefone: 214 369 055 | **E-mail:** cultura@cm-amadora.pt



7.5. CINETEATRO D. JOÃO V

O Cineteatro D. João V foi reaberto a 5 de setembro de 2015, após uma profunda intervenção estrutural e arquitetónica, permitindo criar um espaço que concilie uma programação diversificada de teatro, dança, musica e cinema, e assumindo, a par de outros equipamentos já existentes no município, um papel fundamental na dinamização cultural da Amadora e na área da Grande Lisboa.

A sala dispõe de 8 lugares reservados a pessoas com mobilidade reduzida e 8 lugares para os respetivos acompanhantes.

> “Somos o que fazemos, mas somos principalmente o que fazemos para mudar o que somos.
>
> **Eduardo Galeano**

Morada: Largo da Igreja, 5B/C/D - Damaia - Freguesia de Águas Livres (2720-295)
Telefone: 214 975 187
E-mail: cultura@cm-amadora.pt

7.6. PARQUE DA MÔNICA

O Parque da BD – Turma da Mônica / Maurício de Sousa foi inaugurado a 16 de novembro de 2013, em homenagem ao criador da Turma da Mônica, Maurício de Sousa.

Tem cerca de 4 mil metros quadrados e foi construído com recurso a vários materiais reciclados, alguns deles resultantes do desmantelamento das estruturas que estavam no local.

O Parque da BD – Turma da Mônica / Maurício de Sousa foi erigido no espaço onde se situava a Fábrica da Cultura, local onde durante vários anos foi realizado o Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora.

A construção deste parque permitiu requalificar uma zona degradada da cidade e implementar uma nova referência urbana, com características e vocações únicas, que tem a presença das personagens da Turma da Mônica, como a Mônica, o Cascão, o Cebolinha, a Magali, o Bidu, o Zé Lelé, o Chico Bento, entre outros, a uma escala aumentada, estrategicamente posicionadas em vários locais da zona verde, que possibilitam e incentivam o contacto direto e interativo com as crianças.

Este espaço conta ainda com **dois equipamentos infantis, totalmente direcionados para crianças com mobilidade reduzida**.

Estes equipamentos, pioneiros em Portugal, permitem que crianças que se desloquem em cadeiras de roda possam brincar livremente num parque infantil público, usufruindo de um parque de excelência como é o Parque da BD – Turma da Mônica / Maurício de Sousa.

Além disso, este parque tem ainda uma mini biblioteca da Turma da Mônica, onde os mais novos podem ler livros com as aventuras sempre divertidas da Turma da Mônica.

HORÁRIO:
- 9h - 18h

Morada: Rua das Indústrias | Rua Maria Alda Barbosa Nogueira (Falagueira-Venda Nova) – Amadora




PARQUE
MAURICIO
TURMA DA
Mônica



UM PARQUE BEM COLORIDO, TOTALMENTE DECORADO COM OS MEMBROS DESTA SIMPÁTICA TURMINHA, CUJAS HISTÓRIAS TÊM DIVERTIDO VÁRIAS GERAÇÕES.



08

INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SURDOS DA AMADORA

POPULAÇÃO ALVO	PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA
Resposta Social	Centro de Atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade
Nome do equipamento	Ass. Cultural de Surdos da Amadora
Morada do equipamento	Est. da Falagueira, N.º38 A \| 2700 – 364 Amadora
Contacto do equipamento	214 922 781 / 960 464 948
E-mail	info@acsa.org.pt
Website	www.acsa.org.pt
Redes Sociais	www.facebook.com/acs-amadora



AMORAMA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS

POPULAÇÃO ALVO	PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA		
Resposta Social	Lar Residencial	Centro de Atividades Ocupacionais	Serviço de Apoio Domiciliário (Deficiência)
Nome do equipamento	Amorama – Ass. de Pais e Amigos de Deficientes Profundos		
Morada do equipamento	Av. Carlos César, nº2 A – Urb. Vila Chã \| 2700 – 578 Amadora		
Contacto do equipamento	214 910 639		
E-mail	geral@amorama.com.pt		
Website	www.amorama.org		
Redes Sociais	www.facebook.com/AmoramaAmadora		



APD - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – DELEGAÇÃO DA AMADORA

POPULAÇÃO ALVO	PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA
Resposta Social	Centro de Atendimento, acompanhamento e animação para pessoas com deficiência
Nome do equipamento	Ass. Portuguesa de Deficientes - Delegação da Amadora
Morada do equipamento	Praceta Bento Moura de Portugal \| 2700-301 Amadora
Contacto do equipamento	214 750 230
E-mail	apdasa@apd-amadora.org.pt
Website	www.apd-amadir.org.pt



CERCIAMA- COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS DA AMADORA

POPULAÇÃO ALVO	PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA		
Resposta Social	Lar Residencial	Centro de Atividades Ocupacionais	Serviço de Apoio Domiciliário (Deficiência)
Nome do equipamento	CERCIAMA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados da Amadora		
Morada do equipamento	Rua Mestre Roque Gameiro, nº12 – 2700 – 578 Amadora		
Contacto do equipamento	214 986 830		
E-mail	direcao@cerciama.pt		
Website	www.cerciama.pt		
Redes Sociais	www.facebook.com/cerciama.pt/		



FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA

POPULAÇÃO ALVO	PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA		
Resposta Social	Lar Residencial	Centro de Atividades Ocupacionais	Serviço de Apoio Domiciliário (Deficiência)
Nome do equipamento	Centro Social de Reabilitação do Zambujal Centro Social de Alfragide		
Morada do equipamento	Rua Quinta do Paraíso, Alto do Moinho - 2610-316 Amadora Rua da Imprensa, nº22 - 2610-087 Amadora		
Contacto do equipamento	214 724 040		
E-mail	fundação@fund-afid.org.pt		
Website	www.afid.pt		
Redes Sociais	www.facebook.com/fundacaoafid		

CONTACTOS ÚTEIS

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Av. Movimento das Forças Armadas
2700-595 Amadora
Telefone: 21 436 90 00
E-mail: geral@cm-amadora.pt
Website: www.cm-amadora.pt

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL – SERVIÇO LOCAL DA AMADORA

Rua Alfredo Keill n.º 13
2704-510 Amadora
Telefone: 300 512863
E-mail: cdsslisboa@seg-social.pt

POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-COMANDO

Av. Movimento das Forças Armadas, 14 | 2700-596 Amadora
Tlf: 21 492 95 90/21 492 96 30
E-mail: divamadora.lisboa@psp.pt

LINHA NACIONAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL

144

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA

Rua Elias Garcia, 131
2700-316 Amadora
Telefone: 21 498 11 00

HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA

IC 19 | 2700-276 Amadora
Telefone geral: 21 434 82 00
Website: www.hff.min-saude.pt



ACES AMADORA

Rua Plácido Abreu 2
2700-156 amadora
Telefone: 214 988 370
E-mail:
aces.amadora.dir@arslvt.min-saude.pt

INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

Av. Conde de Valbom, 63
1069-178 Lisboa
Telefone: 21 595 27 70/21 792 95 00
Serviço de Atendimento: 21 792 95 00
E-mail: inr@inr.mtsss.pt

SEC. DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Praça de Londres 2 -14º 1049-056
Lisboa
Telefone: 21 844 18 00
E-mail:
gabinete.seipd@mtsss.gov.pt
Website:
http://www.portugal.gov.pt

LINK PARA CONSULTA

Mapa interativo com a indicação dos locais acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida e ou em cadeiras de rodas. Possibilidade de pesquisa por tipologia de edifício ou serviço.

https://wheelmap.org/pt_BR/map#/?lat=38.75010058018915&lon=-9.216928482055664&zoom=14

AMADORA
Câmara Municipal

INCLUSÃO É O PRIVILÉGIO DE CONVIVER COM AS DIFERENÇAS



















FICHA TÉCNICA

Edição: Câmara Municipal da Amadora
Design e Produção: A Cor Laranja | Projetos Gráficos
Fotografias: Câmara Municipal da Amadora e cedidas pelas Associações do município com intervenção na área da Deficiência
Tiragem: 150 exemplares
Depósito Legal: 418379/16

2016





AMADORA
Câmara Municipal

www.cm-amadora.pt